



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 876 de 01 de julho de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 693 de 29 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 876 de 01/07 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.177,80
Total do Projeto/Atividade R\$		2.177,80
Total da Unidade R\$		2.177,80

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS

2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	6.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	11.858,78
Total do Projeto/Atividade R\$		17.858,78
Total da Unidade R\$		17.858,78

03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS

2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	27.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		27.500,00
Total da Unidade R\$		27.500,00

03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA

2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.794,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.582,50
Total do Projeto/Atividade R\$		7.376,50
Total da Unidade R\$		7.376,50

03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
Total da Unidade R\$		1.000,00
<hr/>		
Valor Total R\$		55.913,08

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 55.913,08

Redução de Dotação

03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 0 2.177,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.177,80

Total da Unidade R\$ 2.177,80

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS

2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 2 11.858,78

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 2 6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.858,78

Total da Unidade R\$ 17.858,78

03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS

2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 0 27.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.500,00

Total da Unidade R\$ 27.500,00

03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA

2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 7.376,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.376,50

Total da Unidade R\$ 7.376,50

03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.000,00

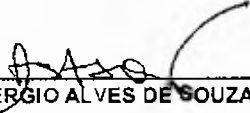
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 55.913,08

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



LUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL